DECRETO Nº 2.876 DE 06 DE AGOSTO DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4 ITEM B DA LEI MUNICIPAL nº 1.936 DE 02/12/97".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item B, da Lei Municipal nº 1.936, de 02/12/97, e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme segue abaixo:-

02 -CHEFIA DO EXECUTIVO
01 -GABINETE DO PREFEITO
03 -ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0307 -ADMINISTRAÇÃO
0307020 -Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-10-Outros Serviços e Encargos.....R$ 60.000,00
06 -DEP.DE SAÚDE,ASSIST.E PREVIDÊNCIA
02 -ASSISTÊNCIA
15 -ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
1581 -ASSISTÊNCIA
1581486 -ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
15814861.011000-CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CCI
4.1.1.0.00.0000-97-Obras e Instalações.....R$ 22.500,00

Total.....R$ 82.500,00

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.876 Fls 02

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

05 -DEP.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05 -SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16 -TRANSPORTES
1688 -TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
1688534 -ESTRADAS VICINAIS
1688534I.010000-CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
4.1.1.0.00.0000-77-Obras e Instalações.....R$ 22.500,00
1688534I.012000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.00.0000-78-Equipamentos e Material Permanente.R$ 60.000,00
Total.....R$ 82.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de agosto de 1.998.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12399478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre